

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.675 /

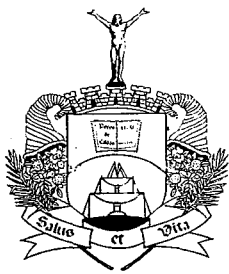
“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto nas Leis Municipais nº. 8.733 de 29 de dezembro de 2010, e 8.858, de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal – COMTUR os seguintes membros:

- I – representantes do Poder Executivo:
 - a) Secretário Municipal de Turismo – Titular; e Israel Souza Pereira – Suplente;
 - b) Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Titular; e Elina Jurema da Costa – Suplente;
 - c) Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular; e Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita – Suplente;
 - d) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular; e Diva Helena Funchal – Suplente;
 - e) Secretário Municipal de Comunicação Social – Titular; e Ana Paula Rezende Oliveira – Suplente;
 - f) Secretário Municipal da Fazenda – Titular; e Andrea Katia Figueiredo – Suplente;
- II – representantes da Comunidade:
 - a) Setor hoteleiro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas: Taina Santos Carneiro – Titular; e Pedro Rozendo Carneiro – Suplente;
 - b) Entidade “Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau”: Juliano da Silva – Titular; e Marcelo Campos de Oliveira Gonçalves – Suplente;
 - c) Setor de alimentação, indicado pela Associação de Bares, Restaurantes e Similares de Poços de Caldas: Hugo Ribeiro do Rego – Titular; e Guilherme José Nogueira Marques – Suplente;
 - d) Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas: Evandro Gomes Limão – Titular; e Sônia Maria Sanches – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.675 - fl. 02/02 /

- e) Associação "Circuito Turístico Caminhos Gerais": Paula Versiani Borges – Titular; e Willian Henrique – Suplente;
- f) ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas: Flávio Augusto Nastrini Delgado – Titular; e Lucas Mendes Delgado – Suplente;
- g) IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil: Rodrigo Pereira da Silva – Titular;
- h) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial: Lina Claudia Virga Landi – Titular; e Thieres Moreira Passos – Suplente;
- i) SESC – Serviço Social do Comércio: Juliana Vieira dos Reis Pedroso – Titular; e Sonia do Carmo Pereira – Suplente;
- j) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Campus Poços de Caldas: Cintia Maria Gomes Murta – Titular; e Adinan Carlos Nogueira – Suplente;
- k) UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas – Campus Poços de Caldas: Cassius Anderson Miquele de Melo – Titular; e Fernando Gonçalves Gardim – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo